

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

PARECER nº 001/2006
Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2006, de autoria do Executivo Municipal, que altera os arts. 9º e 11, da Lei Complementar nº 076, de 27 de setembro de 2001, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de educação e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa dinamizar as políticas públicas da educação, e as modificações propostas têm como objetivo atender adequadamente a demanda de cada seguimento ligado ao sistema de educação de Divinópolis. Com condições técnicas para cumprir seu papel.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2006.

Sala das Comissões, 13 de março de 2006.

Vladimir de Faria Azevedo
Relator

Aristίδes Salgado dos Santos
Secretário

Juliano Soares Luiz
Membro